



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 161/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 10 / 03 / 15
Responsável: Municipal

PORTARIA Nº.161/2015.
De 10 de Março de 2015.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Evandro de Toledo Colvero e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Evandro de
Toledo Colvero, referente a 05 (cinco) dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a
partir do dia 06 de Março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se